



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

### **RESOLUÇÃO Nº 058/2023**

Designa Leiloeiro e respectiva Equipe de Apoio para promover o recebimento e análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade de Leilão no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM MO.

O Presidente do CISAM Meio Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que dispõe o inciso IV do caput do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/02.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado como Leiloeiro do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM MO, Leomar Eggers, RG nº 3.XXX.878 e CPF: 032.452.XXX-64, atual Coordenador Administrativo do Consórcio CISAM MO;

**Art. 2º.** Fica designada a Equipe de Apoio a ser integrada pelos seguintes membros:

- I – Mateus Fernando Duarte, portador do RG nº 5.XXX.817, como membro;
- II – Natália Aline Rodrigues França, portadora do RG nº 6.XXX.582, como membro;

**Art. 3º.** O Leiloeiro e Equipe de Apoio serão responsáveis pela promoção do recebimento e análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade de Leilão.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal/SC, 01 de dezembro de 2023.

---

Nilvo Dorini  
Presidente CISAM Meio Oeste